Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 12/2026 - LEI No. 3120/2025

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 90.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001	**EXECUÇÃO DA ATIVIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
3.3.9.0.35.00	**Serviços De Consultoria - Ficha: 00010**	**90.000,00**
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000,00
		90.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001	**EXECUÇÃO DA ATIVIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00012**	**90.000,00**
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000,00
		90.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 19 de Janeiro de 2026

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal